

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2017; PROCESSO Nº 64/2017; PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

Pelo presente instrumento, o Município de Iraí (RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, neste ato denominado CONTRATANTE, e URIVALDE PIGATTO- EPP inscrita no CNPJ sob nº 87.663.308/0001-03 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 07, em Iraí-RS, neste ato representada por URIVALDE PIGATTO CPF nº 049.098.100-30, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº 20/2017 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo contrato tem como objeto o PRORROGAÇÃO DO PRAZO para o fornecimento de combustíveis:

Item 01: Gasolina, restam 48.815,12 litros

Item 02: Diesel s10, restam 60.296,64 litros

Item 03: Diesel comum, restam 100.300,47

Fica prorrogado o prazo deste aditivo é de 01/01/2019 até 31/12/2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 29 de dezembro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

URIVALDE PIGATTO - EPP

CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO ASSESSOR JURÍDICO- OAB-3529

Testemunhas:1. _____ 2. _____